



DECRETO Nº 773, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 05 de janeiro de 2026;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
ANA PAULA GALVAO DOS SANTOS CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEBIN)	47.270.202-6	A partir de 20/12/2025
LUCIANE CRISTINA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEBIN)	46.896.460-5	A partir de 02/01/2026
RENATA APARECIDA RINALDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEBIN)	28.177.543-6	A partir de 20/12/2025
SANDRA MARIA LINO REZENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEBIN)	32.160.460-X	A partir de 20/12/2025
SIRLEI FRANCA BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEBIN)	41.330.453-X	A partir de 20/12/2025

assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/FBAD-55ED-901C-4153> e informe o código FBAD-55ED-901C-4153





PREFEITURA DE ITARARÉ

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

E.C.

